

Dia 19, domingo, às 9h30, tem 2ª Plenária Preparatória

Sede Regional de Indaiatuba - Rua Olímpio Pinto da Cunha, 201 - Vila Pires da Cunha

Este ano teremos o 12º Congresso dos Metalúrgicos que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de outubro, na Estância Santa Mônica, em Louveira/SP.

A 2ª Plenária Preparatória será no domingo dia 19 de junho, às 9h30, na Sede Regional de Indaiatuba, com o tema Organização no Local de Trabalho; Saúde e Segurança no Trabalho.

O trabalhador que quiser fazer parte do 12º Congresso deverá observar os critérios, e um deles é participar de pelo menos uma das Plenárias Preparatórias. Confira a programação e participe!



1ª Plenária Preparatória: Conjuntura, Concepção e Prática, realizada no dia 22 de maio em Campinas

Quem pode participar do Congresso

- Sócio do Sindicato, na ativa
- Sócio demitido, mas que estiver na carência (prazo de 12 meses do desligamento)
- Trabalhador demitido que tiver processo judicial com o Sindicato
- Aposentado

É obrigatória a participação em pelo menos um debate preparatório

Confira a programação

2ª Plenária Preparatória Indaiatuba

Organização no Local de Trabalho; Saúde e Segurança no Trabalho

Dia: 19 de junho (Domingo)
Horário: às 9h30
Local: Sede Regional de Indaiatuba

Rua Olímpio Pinto da Cunha, 201
Vila Pires da Cunha

3ª Plenária Preparatória Sumaré

Saúde e Segurança no Trabalho; Juventude no Mercado de Trabalho

Dia: 17 de julho (Domingo)
Horário: às 9h30

Local: Sede Regional de Sumaré

Rua Antônio Jorge Chebab, 1598-Centro

4ª Plenária Preparatória Hortolândia

Gênero; Saúde e Segurança no Trabalho

Dia: 14 de agosto (Domingo)
Horário: às 9h30

Local: Sede Regional de Hortolândia

Rua Terezinha Navarro da Silva, 405-
Bairro Jd. do Bosque

5ª Plenária Preparatória Campinas

Mercado de Trabalho; Etnia; Precarização

Dia: 11 de Setembro (Domingo)
Horário: às 9h30

Local: Sede Central do Sindicato em Campinas

Rua Dr. Quirino, 560 - Centro



FESTA JULINA 2016
DIA 10/07 NO CLUBE DE CAMPO DOS METALÚRGICOS DAS 10H ÀS 18H30
BRINQUEDOS
BARRACAS TÍPICAS
QUADRILHA
QUEIMA DE FOGOS



19ª Copa de Futebol dos Metalúrgicos
As inscrições devem ser feitas até o dia 15 de julho, nas sedes central e regionais e, no Clube de Campo.
O atleta deve ser metalúrgico e sócio. 10 jogadores por time, máximo 25. O sorteio das equipes será feito no dia 17 de julho (domingo) às 10h, no Clube de Campo.
A ausência do representante do time no dia do sorteio desclassifica a equipe para a Copa.

Veja mais

Operação Hipócritas: Denúncia do Sindicato gera ação contra fraudes em perícias médicas

Denúncia do Sindicato garantiu ação do Ministério Público Federal (MPF) que acabou por desencadear uma megaoperação de investigação de fraudes nas perícias médicas, beneficiando patrões e peritos. Os crimes investigados são praticados desde 2010 por importantes empresas, inclusive montadoras. Apenas um dos médicos é acusado de fraudar mais de 100 perícias, podendo ser condenado a mais de 200 anos de prisão.

Operação Hipócritas

Sindicato denuncia e MPF faz megaoperação

Para driblar a Previdência e tentar fugir da Cláusula da nossa Convenção que garante estabilidade até a aposentadoria aos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho, empresas fazem de tudo para transformar doença do trabalho (B-91) em doença comum (B-31)

Não é de hoje que o Sindicato vem denunciando o sofrimento dos trabalhadores e os ataques aos direitos causados pelas irregularidades cometidas pelos médicos do trabalho nas empresas e pelos peritos no INSS.

Além dos maus tratos, que começam nos ambulatórios médicos com a desconsideração das doenças relacionadas ao trabalho, a não abertura de CAT, a falta de postos compatíveis, as perseguições e as demissões arbitrárias; os companheiros acidentados ou adoecidos pelo trabalho ainda têm de enfrentar um calvário quando chegam ao INSS.

As reclamações mais frequentes são as conclusões das perícias médicas sobre a natureza dos benefícios concedidos, isto é, as doenças relacionadas ao trabalho estão sendo consideradas doenças comuns.

Essa recusa dos médicos peritos em reconhecer o caráter acidentário da doença tem acarretado inúmeros prejuízos aos trabalhadores. A desconsideração com que são tratados os trabalhadores pelos médicos peritos, que nem sequer analisam relatórios ou exames dos médicos assistentes, também tem sido comum.

Outro problema gravíssimo tem sido a transformação dos benefícios caracterizados como auxílio-doença acidentário (B-91) em auxílio doença previdenciária (B-31), retirando desses trabalhadores direitos garantidos tanto na legislação quanto em nossas Convenções Coletivas, como é o caso da Cláusula 68, que garante estabilidade aos trabalhadores adoecidos/acidentados pelo trabalho. E mais, essas transformações arbitrárias têm sido feitas sem vistoria técnica nas empresas, sem o conhecimento do Sindicato, e dos trabalhadores.

Há ainda questões relacionadas à falta de reabilitação profissional, e falta de adequação ao trabalhador a postos compatíveis com sua condição clínica, entre outras.

Em Indaiatuba, por exemplo, a Agência da Previdência Social des-



Metalúrgicos em manifestação no dia 28 de Abril, Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidente de Trabalho - Campinas/2010



Assembleia dos companheiros da Honda durante a Campanha Ação Sindical e Saúde do Trabalhador - Sumaré/2011



Trabalhadores protestam contra procedimentos da Agência da Previdência Social - Indaiatuba/2014



Ato da Semana de Prevenção e Combate as LER/DORT - Campinas/2016

respeita normativas estabelecidas pelo INSS, criando uma série de obstáculos ao trabalhador quando este precisa se defender das contestações apresentadas pelas empresas contra a aplicação do NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico). Uma das formas é a restrição da obtenção de cópias do processo e a redução do prazo legal

para que o trabalhador se defenda.

Denúncia partiu do Departamento Jurídico do Sindicato

Em um levantamento minucioso sobre perícias médicas desde 2010, os advogados do Sindicato detectaram que a maioria das perícias com resultados negativos aos traba-

lhadores beneficiava grandes montadoras da região, principalmente de Sumaré.

Em 2011, o Sindicato encaminhou a denúncia ao Ministério Público do Trabalho, que após três anos de análise de caso a caso denunciado pelo Sindicato, enviou para investigação do Ministério Público Federal, que gerou a Operação Hipócritas.

O esquema, segundo apurou o MPF, tem como pivô o assistente técnico (médico contratado pela empresa) que faz a ponte entre a empresa e o perito judicial que aceita ser subordinado para forjar o laudo. Como o médico do trabalho conta com a confiança da empresa que o contratou, oferece o suborno ao perito e, quando aceito, faz a intermediação do pagamento pelo laudo forjado. Em algumas empresas, isso ocorria com muita frequência. Em cerca de 200 casos analisados, aproximadamente 100 deles, que já tinham laudos, somente um apresentou parcialmente favorável ao trabalhador. Todos os demais favoreciam a empresa. E mais: Muitas vezes, um dos médicos contratados pelas empresas conhecia tão bem diversos peritos corruptos que chegava a solicitar antecipadamente à empresa o pagamento da propina. Geralmente, o pagamento era feito em espécie e entregue pessoalmente pelo médico do trabalho da empresa.

Outras vezes, advogados contratados pelas empresas e que conheciam o esquema de corrupção entre médicos e peritos mediavam a negociação e o pagamento das propinas.

“Esta situação cria uma certa relação de promiscuidade entre tais profissionais, que por vezes alternam as funções de perito e assistente técnico em diferentes processos. Esta ‘mescla’ de tarefas facilita o esquema de corrupção e prejudica a imparcialidade do perito.” Fausto Kozo Kosaka - Procurador da República em São Paulo - MPF

Empresas, médicos do trabalho e peritos terão de se explicar sobre suspeita de fraudes nas perícias

O Ministério Público e a Polícia Federal iniciaram na terça-feira (31/05), a Operação Hipócritas, a maior investigação já realizada no país para apurar a cooptação de peritos médicos judiciais por médicos do trabalho nas empresas, a serviço de escritórios de advocacia contratados de grandes empresas, resultando em perdas para trabalhadores afastados de suas funções por doenças ou acidentes relacionados ao trabalho. As perdas atingem também a própria Justiça do Trabalho, que arca com as perícias da maioria dos trabalhadores que perdem as ações por causa dos laudos fraudados.

Foi constatada a ocorrência de pelo menos quatro crimes: falsa perícia, corrupção de perito judicial, cor-



Polícia Federal com material recolhido na Operação Hipócritas - Campinas/2016

rupção passiva e ativa, e lavagem de dinheiro. Um dos médicos peritos

investigados é suspeito de ter pedido ou recebido vantagem indevida

em mais de 100 perícias, o que pode resultar em 200 anos de prisão.

A casa caiu



Em 2011, o Sindicato denuncia ao MPT o que parece ser um esquema entre peritos, médicos, advogados e empresas para fraudar perícias médicas relativas a acidentes e doenças relacionados ao trabalho. Em Campinas e região fica clara a intenção das empresas fugirem da Cláusula da estabilidade da nossa Convenção, que garante estabilidade no emprego até a aposentadoria aos trabalhadores acidentados/adoecidos pelo trabalho.



Durante 3 anos o MPT revisou inúmeros processos e constatou as irregularidades denunciadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas e região. A denúncia foi encaminhada então ao MPF que desencadeou a Operação Hipócritas da Polícia Federal, que é a busca de provas para o indiciamento dos envolvidos.



Como funcionava o esquema



Empresa

A empresa, através de seu médico do trabalho, que por várias vezes já foi perito judicial ou perito do INSS, era encarregado de negociar a propina com o perito judicial.



Médico



Advogado

Essa negociação sobre a propina envolvia, em alguns casos, advogados contratados pelas empresas



Perito Judicial

Os peritos que fraudavam o laudo médico recebiam duas vezes pelo serviço. Entenda: quando os laudos favoreciam a empresa a propina era paga a vista. O processo, então, corria na Justiça e ao fim dele o perito recebia de novo, dessa vez do TRT pelos serviços prestados de perícia médica.

Devolução do Imposto Sindical

O Imposto Sindical, criado pelo governo, equivale a um dia de trabalho e é descontado de todos os trabalhadores no mês de março.

Deste total, 60% vêm para o Sindicato e são devolvidos aos associados, 20% vão para a Federação e Confederações, e os 20% restantes são divididos entre o Ministério do Trabalho e Centrais Sindicais.

Como todos os anos, estamos devolvendo aos associados a parte deste imposto que vem para o Sindicato.

Datas da devolução

Campinas

13 a 25 de junho,
de segunda a sexta,
das 9h às 18h e
aos sábados,
das 9h às 12h

Valinhos

27 de junho,
das 9h30 às 18h

Hortolândia

28 de junho,
das 9h30 às 18h

Sumaré

29 de junho,
das 9h30 às 18h

Nova Odessa

30 de junho,
das 9h30 às 18h

Indaiatuba

1º de julho,
das 9h30 às 18h

Americana

2 de julho,
das 9h30 às 12h

Atenção: caso o trabalhador não possa comparecer, a devolução poderá ser feita a familiares e amigos, desde que seja apresentada a carteirinha do associado e o holerite de março, mês que foi efetuado o desconto.

Estas empresas vão efetuar a devolução do Imposto em folha de pagamento

- A FRIEDBERG DO BRASIL
- AB SISTEMAS
- AGRITECH
- ALUX DO BRASIL
- AMPHENOL
- AMSTED MAXION
- AMSTED RAIL
- ARNEG
- ASSOCIATED SPRING
- ASTEN
- ASVOTEC
- BENTELER
- BERCOSUL
- BICICLETAS MONARK
- CARTHOMS ELETRO
- CASCO DO BRASIL
- CEBI
- CELLCOM
- CRIMPER DO BRASIL
- DISPAN
- EATON
- ECCOS INDUSTRIA
- EQUITRONIC
- FIH DO BRASIL
- FUNDITUBA
- FUPRESA
- GALVATEC COM. E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES Ltda
- GEVISA
- GKN SINTER
- HEWITT EQUIPAMENTOS
- HONDA
- IND. E COM. DE EVAPORADORES REFRIO
- INDAMATIC
- KENNAMETAL
- KION SOUTH
- KSB BOMBAS
- KSPG
- LEMASA
- MAGNETI MARELLI
- MANN + HUMMEL
- MARTINREA HONSEL BRASIL FUNDO E COM. PECAS EM ALUMINIO Ltda
- MECALUX
- MECAST
- METALDYNE
- METALREZENDE IND. E COM.
- METALÚRGICA DDL
- METALÚRGICA FUJII
- METALURGICA ILMA
- MIKROFER
- MIKRO-STAMP
- NEXANS
- NHL - REQUALIFICADORA
- OSSEA TECHNOLOGY
- PRÓ-METAL
- PST ELETRONICA
- ROBERT BOSCH
- SAMSUNG
- SANMINA
- SATA DO BRASIL
- SCHNEIDER ELECTRIC
- SEW-EURODRIVE
- SINGER
- SONABYTE ELETRONICA LTDA
- TEADIT
- TECNO G B
- TECNOPERFIL
- TMD FRICTION
- TOLDOS JÓIA Ltda
- TOP SERRALHERIA Ltda
- TORNOMATIC
- TOYOTA
- TUBERFIL
- VALBORMIDA
- VALEO
- VILLARES
- WABCO
- WGK INDUSTRIA
- YANMAR SOUTH
- ZINCOLOR

Em www.metalcampinas.org.br esta lista é atualizada diariamente